

Decreto Legislativo nº 001/2025 de 14 de maio de 2025.

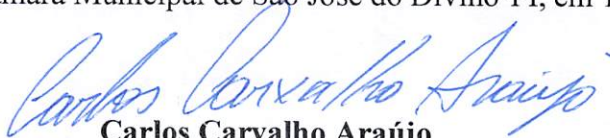
Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 009/2025 de 14 de maio de 2025, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do prefeito, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino, ficando mantido o Parecer Prévio do TCE/PI 59/2024– SPC (processo TC/004471/2022).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 14 de maio de 2025.



Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 001/2025, nesta Câmara Municipal, em 14 de maio de 2025.



Antonio Batista Fontenele de Sousa
Secretário da Mesa